



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 366

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DESTA COLEND A CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

ADILSON VASCONCELOS CONCEIÇÃO, Vereador desta Egrégia Casa de Leis no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido do Plenário:

- Que seja construída Capela Mortuária na Vila de Itaúnas, neste município.

JUSTIFICATIVA:

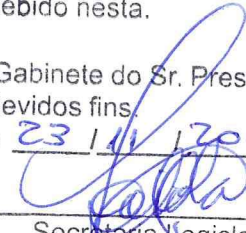
Este cemitério não dispõe de local apropriado para familiares e amigos velarem seus entes.


Conceição da Barra - ES, 6 de Novembro de 2017.

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES
Protocolo Nº 17.804/17
Em 06/11/2017
Responsável

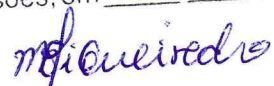
ADILSON VASCONCELOS CONCEIÇÃO
VEREADOR

Constou no expediente	
da 17ª Sessão Ordinária	
do dia 23/11/2017	
Secretaria Legislativa	

Recebido nesta.
Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.
Em 23 / 11 / 2017

Secretaria Legislativa

Ordinária
Apresente-se na sessão
Do dia 23 de Nov. de 2017
Em 23 de Nov. de 2017

Presidente

Aprovado por _____ em Sessão Ordinária
realizada em 23 / 11 / 17, Por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.
A Chefia de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões, em 23 / 11 / 2017

Presidente 

Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 095, 2017